



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 225,
de 05 de dezembro de 1991.

Concede o TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA ao Comendador PELER-
SON SOARES PENIDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o se-
guinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na
forma da legislação vigente, ao Comendador PELER-
SON SOARES PENIDO, por relevantes serviços presta-
dos a Guaratinguetá, o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁ-
RIO GUARATINGUETAENSE.


Artigo 2º - O Título acima concedido será entregue ao Homena-
geado em Sessão Solene da Câmara, especialmente
realizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta de dotação própria
da Câmara.

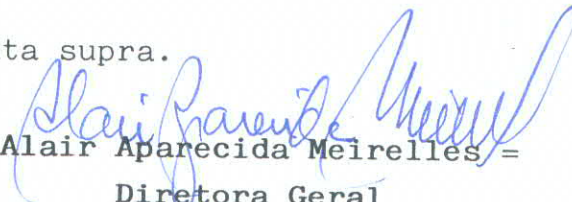
Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos cinco dias do mês de de-
zembro de mil novecentos e noventa e um.


= Gustavo Ircio Filippo Fernandes =
Presidente da Câmara


= Anísio Cavaleiro =
1º Secretário

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral